ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 519

INDICAÇÃO 922 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1533 **/2017**

EM 30 **/** 03 **/2017**

	ATA
ACEITO EM 03 / 04 /2017	9743
APROVADO EM 18 / 04 /2017	9752
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

14

URGENTE

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a instalação de balanços para cadeirantes nas praças públicas da Vila da Quinta.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 29 de março 2017.

Rafa Ceroni

Rafa Ceroni
Vereado/ PPS

VISTO

_____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2690
17 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/480

Rio Grande, 14 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°519 /17, Ind922 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que determine a instalação de balanços para cadeirantes nas praças públicas da Vila da Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos será colocado no nosso cronograma de construção dos equipamentos especiais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!